



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 105/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

*Pregão Presencial Nº. 021/2019
Processo Originário Nº. 401/2019 - PMAV
Processo Aditivo Nº. 3801/2021 - PMAV*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivácqua - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua - ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-060, por seus sócios **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 1005619679 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 062.422.780-49, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos, nº 878, Porto Alegre/RS, **TÂNIA WAIS**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI nº 2001099321 SSP-RS, inscrita no CPF sob o nº 286.049.030-20, residente e domiciliada na Rua Pedro Chaves Barcelos, nº 878, Porto Alegre/RS, e **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 7009036166 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 632.005.380-15, residente e domiciliado na Avenida Mariland, nº 929, 1102, Porto Alegre/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 105/2019**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato Administrativo Nº. 105/2019, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, em 12 (doze) meses, sem alteração de seu valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – O prazo de vigência contratual fica prorrogado em **12 (doze) meses**, a partir de 03/08/2021, vigendo assim até o dia **03/08/2022**.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Mantém-se o valor total de **R\$137.565,66** (cento e trinta e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

3.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual correrão a conta da dotação orçamentária seguinte:

- **GABINETE DO PREFEITO** – 04.122.0003.2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito – 3.3.90.39.61 – Seguros em Geral – **Ficha: 48** – Fonte: 1.001.0000.0000 – Recursos Ordinários;
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** – 04.122.0003.2.004 – Manutenção das Atividades da SEMAF; 3.3.90.39.61 – Seguros em Geral – **Ficha: 102** – 1.001.0000.0000 – Recursos Ordinários;
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** – 15.452.0004.2.006 – Manutenção das Atividades da SEMUR; 3.3.90.39.61 – Seguros em Geral – **Ficha: 183** – 1.001.0000.0000 – Recursos Ordinários;
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – 12.361.0008.2.015 – Manutenção das Atividades de Transporte Escolar do Ensino Fundamental – 3.3.90.39.61 – Seguros em Geral – **Ficha: 299** – 1.113.0001.0000 – FUNDEB 40%; 1.120.0000.0000 – Transf. do Salário Educação;
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – 12.365.0011.2.025 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – 3.3.90.39.61 – Seguros em Geral – **Ficha: 300** – 1.111.0002.0000 – MDE CRECHE; 1.111.0003.0000 – MDE PRE; 1.113.0002.0000 – FUNDEB 40% CRECHE; 1.113.0003.0000 – FUNDEB 40% PRÉ;
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08.244.0017.2.045 – Atendimento à Família / CRAS – 3.3.90.39.61 – Seguros em Geral – **Ficha: 680** – 1.001.0000.0000 – Recursos Ordinários;
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL** – 20.606.0021.2.056 – Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural – 3.3.90.39.61 – Seguros em Geral – **Ficha: 759** – 1.001.0000.0000 – Recursos Ordinários;
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER** – 13.392.0022.2.057 – Manutenção das Atividades da SEMCTEL – 3.3.90.39.61 – Seguros em Geral – **Ficha: 813** – 1.001.0000.0000 – Recursos Ordinários;
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** – 18.542.0023.2.063 – Manutenção das Atividades do Meio Ambiente – 3.3.90.39.61 – Seguros em Geral – **Ficha: 877** – 1.001.0000.0000 – Recursos Ordinários;



CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As demais Cláusulas do **CONTRATO Nº 105/2019**, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Atílio Vivácqua/ES, 27 de Julho de 2020.

JOSEMAR M. FERNANDES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
Sec. Munic. de Obras e Serv. Urb.

MARCOS TADEU S. BARROS
Fisc. Contrato - Obras e Serv. Urb.

GESSILEA DA S. SOBREIRA
Sec. Municipal de Assist. Social

MÁRCIA ALMEIDA MIGUEL
Fisc. do Contrato – Assist. Social

PAULO C. BUROCK JUNIOR
Gabinete do Prefeito

JOÃO VICTOR G. DA ROCHA
Fiscal do Contrato – Gab. Prefeito

JOELMA A. S. CONCEIÇÃO
Secretária Municipal de Cultura,
Turismo, Esporte e Lazer

ADMILSON BINO FARIAS
Fisc. do Contrato – Cultura,
Turismo, Esporte e Lazer

MÁRCIO MENEGUSSI MENON
Secretário Municipal de Meio
Ambiente

PETRUS A. S. FERREIRA
Fisc. do Contrato – Meio Ambiente

ENI SOUZA A. RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Fiscal de Contrato - Educação

ERNANDES ANTÔNIO B. SANTOS
Secretário Municipal de Des. Rural

EDER DE OLIVEIRA ROCHA
Fiscal de Contrato – Des. Rural

GENTE SEGURADORA S/A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2019

Pregão Presencial Nº. 021/2019

Processo Originário Nº. 401/2019 -

PMAV

Processo Aditivo Nº. 3801/2021 -

PMAV

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO
VIVÁCQUA - ES

Contratada: PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA;

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
105/2019, QUE VERSA SOBRE A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS,
PARA ATENDER A FROTA DE
VEÍCULOS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, EM
12 (DOZE) MESES, SEM ALTERAÇÃO
DE SEU VALOR.

Dos Recursos:

GABINETE DO PREFEITO -
04.122.0003.2.003 - Manutenção das
Atividades do Gabinete do Prefeito -
3.3.90.39.61 - Seguros em Geral -
Ficha: 48 - Fonte: 1.001.0000.0000
- Recursos Ordinários;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** -
04.122.0003.2.004 - Manutenção das
Atividades da SEMAF; 3.3.90.39.61 -
Seguros em Geral - **Ficha: 102** -
1.001.0000.0000 - Recursos
Ordinários;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** -
15.452.0004.2.006 - Manutenção das
Atividades da SEMUR; 3.3.90.39.61 -
Seguros em Geral - **Ficha: 183** -
1.001.0000.0000 - Recursos
Ordinários;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO** - 12.361.0008.2.015 -
Manutenção das Atividades de
Transporte Escolar do Ensino
Fundamental - 3.3.90.39.61 -
Seguros em Geral - **Ficha: 299** -
1.113.0001.0000 - FUNDEB 40%;
1.120.0000.0000 - Transf. do Salário
Educação;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO** - 12.365.0011.2.025 -
Manutenção das Atividades da
Educação Infantil - 3.3.90.39.61 -
Seguros em Geral - **Ficha: 300** -
1.111.0002.0000 - MDE CRECHE;
1.111.0003.0000 - MDE PRE;
1.113.0002.0000 - FUNDEB 40%
CRECHE; 1.113.0003.0000 - FUNDEB
40% PRÉ;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

-
08.244.0017.2.045 - Atendimento à
Família / CRAS - 3.3.90.39.61 -
Seguros em Geral - **Ficha: 680** -
1.001.0000.0000 - Recursos
Ordinários;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL** -
20.606.0021.2.056 - Manutenção das
Atividades de Desenvolvimento Rural
- 3.3.90.39.61 - Seguros em Geral -
Ficha: 759 - 1.001.0000.0000 -
Recursos Ordinários;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, TURISMO, ESPORTE E
LAZER** - 13.392.0022.2.057 -
Manutenção das Atividades da
SEMCTEL - 3.3.90.39.61 - Seguros
em Geral - **Ficha: 813** -
1.001.0000.0000 - Recursos
Ordinários;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE** - 18.542.0023.2.063 -
Manutenção das Atividades do Meio
Ambiente - 3.3.90.39.61 - Seguros
em Geral - **Ficha: 877** -
1.001.0000.0000 - Recursos
Ordinários;

Do Prazo: 03/08/2021 a 03/08/2022.
Atílio Vivácqua/ES, 27 de Julho de
2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato
foi publicado na forma do
Art. 103 da Lei Orgânica do
Município de Atílio
Vivácqua/ES.
Atílio Vivácqua,

_____/_____/____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha
Servidor Público Municipal
Matrícula Nº 8.260